



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO/PMSJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21010001/2026-SRP

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Sr. Josselino Gomes Corrêa, Coordenador do Controle Interno do Município de São João de Pirabas Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 012/2025 de 01/01/2025, em atendimento à determinação contida na Constituição Federal Art. 70 e no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de junho de 2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Administrativo Nº **21010001/2026**, Concorrência Eletrônica Nº**003/2026**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA DO 42, ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**. tendo como Órgão demandante a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, valor da contratação é de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), em favor da Empresa Santos Freire Construções LTDA 09.147.934/0001-25, com base nas regras fundamentadas e em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 073/2023, de 02 de outubro de 2023 E alterações posteriores no que couber o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, cujo regime de execução é do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” para a contratação de Empresa Capacitada em Serviço de Engenharia, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, na fase até a presente data, estando a Concorrência Eletrônica Nº 003/2026, apto a ser HOMOLOGADA EM FAVOR DA EMPRESA Santos Freire Construções LTDA Nº 09.147.934/0001-25 e demais procedimentos.

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CONTROLE INTERNO

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo o melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório do Processo Administrativo nº 21010001/2026 da Concorrência Eletrônica Nº 003/2026, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São João de Pirabas (Pa), 26 de março de 2026

JOSELINO
GOMES
CORREA:158183
65204

Assinado digitalmente por JOSELINO GOMES
CORREA:15818365204
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia, OU=2025110000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AREXCLUSIVA, OU=RFB e CPF A3,
CN=JOSELINO GOMES CORREA:15818365204
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Josselino Gomes Corrêa
Coordenador do Controle Interno
Portaria nº 012/2025